



Ofício n. 580/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

ASSUNTO: Solicitação de devolução do projeto de lei n. 192/2025.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a devolução do projeto de lei abaixo descrito:

Projeto de Lei ordinária n. 192/2025, encaminhado a esta Casa de Lei por meio do Ofício nº 490/GP/PGM/2025, Ementa: “ALTERA A LEI 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o pedido formalizado por meio do memorando anexo ao presente ofício.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 11287 /2025
ASSUNTO: PL - ALTERAÇÃO DA LEI 2543/2009
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Considerando que o projeto de lei em questão teve por finalidade incluir, nas atribuições do cargo de Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura, a responsabilidade técnica pelos serviços de climatização dos prédios públicos municipais;

Considerando, contudo, que a criação do cargo de **Coordenador(a) Especial de Engenharia de Climatização** já supre a necessidade anteriormente apontada, concentrando as atribuições relativas à instalação, operação, manutenção e controle dos sistemas de climatização no âmbito da Administração Municipal;

Determino, portanto, a retirada de tramitação do presente Projeto de Lei, por se mostrar desnecessária sua continuidade, diante da solução alcançada com a recente criação do referido cargo específico.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Município para ciência e adoção das providências cabíveis.

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n. 9.314/PMC/2023

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=395409b3-f0a3-4650-abaf-b37426505c1c>

